



Edital nº 001/21 – PPGGEO/UFRR/Seleção de Bolsista

Boa Vista, 22 de abril de 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designada pela Portaria nº 001/21-PPG-GEO, de 06 de abril de 2021, usando as atribuições conferidas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPG-GEO, torna público o Edital de seleção para bolsas de estudo de Demanda Social, em conformidade com as Resoluções nº. 015/2010-GR, de 30 de junho de 2010 e nº. 023/2010, de 12 de agosto de 2010, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordarem.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Edital é a seleção de candidatos para cadastro de reserva de bolsas de estudo de Demanda Social para o curso de Mestrado em Geografia da UFRR, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de bolsas de estudo Demanda Social para o Curso de Mestrado em Geografia da UFRR, obedecida a ordem classificatória, para obtenção de bolsas de estudo para o Curso de Mestrado em Geografia da UFRR, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), de acordo com a Portaria 76/CAPES de 14 de abril de 2010, que regulariza o provimento de Bolsas Demanda Social do respectivo órgão de fomento, e conforme os critérios de seleção contidos neste Edital.
- **2.2** Poderão inscrever-se nesse Processo Seletivo os alunos do curso de Mestrado em Geografia, que atendam aos seguintes requisitos para concessão de bolsa:

- I Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo Programa;
- II Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-graduação;
- III Não acumular a percepção de bolsas provenientes de agências públicas de fomento;
- IV Candidato à bolsa quando possuir vínculo empregatício deve estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos; caso perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa, decorrente de vínculo funcional na área de educação ou saúde coletiva deve estar liberado integralmente das atividades e, cursando a pós-graduação nas respectivas áreas;
- V -Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VI Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a oito anos, para obter aposentadoria voluntária;
- VII -Ter sido classificado em processo seletivo especialmente instaurado pelo PPG-GEO; VIII - Ter residência comprovada em Boa Vista ou entorno.

3. DA VALIDADE

- **3.1** O Processo Seletivo de que trata o presente edital só terá validade para o primeiro semestre de 2021.
- **3.2** Para a concessão das bolsas serão adotadas as seguintes diretrizes:
- I A implantação das bolsas será feita de acordo com a disponibilização das mesmas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES/CNPQ, órgão fomentador;
- II A bolsa será cancelada a qualquer tempo se for observado o não cumprimento dos requisitos previstos neste Edital, obrigando-se o aluno a restituir todos os recursos irregularmente aplicados, e ficará impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES/CNPq pelo período de cinco anos contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sansões administrativas, cíveis e penais;
- IV Para a concessão de bolsa exigir-se-á também dedicação de tempo integral às atividades do Programa;
- V Caso o número de inscritos seja superior ao de bolsas, a classificação poderá, a critério da Comissão, ser utilizada para implantação de bolsas oriundas de novas contemplações ao Programa.

4. DA INSCRIÇÃO

- **4.1** Somente poderão participar deste processo seletivo os alunos regularmente matriculados no semestre 2021.1 no Curso de Mestrado em Geografia da UFRR, sem vínculo empregatício, firmado em declaração assinada pelo aluno, reconhecida em cartório.
- **4.2** As inscrições ao Edital de seleção de candidatos para cadastro de reserva de bolsas de estudo de Demanda Social do curso de mestrado em geografía serão gratuitas e devem ser realizadas nos dias **26 e 27 de abril de 2021**, por meio eletrônico, a partir do link no SIGAA: https://sigaa.ufrr.br/sigaa/public/processo-seletivo/lista.jsf?aba=p-processo-nivel=S
- **4.3** Os candidatos poderão acessar o tutorial para inscrição no processo seletivo, através do link: https://youtu.be/jcHFMbHbhCo>.
- **4.4** No ato da inscrição, o aluno deverá encaminhar os seguintes documentos, todos digitalizados, em formato pdf, obrigando-se a realizar a digitalização dos documentos em resolução adequada para que possam ser corretamente "carregados" pelo sistema e, ao mesmo tempo, que os documentos estejam plenamente legíveis:

I) No primeiro ARQUIVO PDF:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) corretamente preenchido a caneta, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado pelo candidato ou seu procurador.
- **b)** Fotocópia do CPF, RG, certificado de quitação do serviço militar (sexo masculino), Título de Eleitor e comprovante da última eleição.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação.
- d) Formulário Socioeconômico devidamente preenchido (ANEXO II).
- e) Planilha de Pontuação do Currículo (ANEXO III) corretamente preenchida a caneta, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador.
- f) Currículo Lattes com as devidas comprovações numeradas, conforme preenchimento na planilha de pontuação de currículo.
- g) Declaração assinada pelo candidato, que declare estar sem vínculo empregatício.

II) No segundo ARQUIVO PDF:

a) Formulário CAPES de Cadastramento do Bolsista (ANEXO IV) corretamente preenchido a caneta, sem rasuras e/ou emendas, com letra legível, datado e assinado pelo candidato;

- b) Termo de Compromisso (ANEXO V) corretamente preenchido a caneta, sem rasuras e/ou emendas, com letra legível, datado e assinado pelo candidato;
- c) Currículo Lattes;
- d) Cópia do Cartão ou Contrato de Abertura de Conta-corrente no Banco do Brasil (somente será aceita Banco do Brasil);
- e) Cópia do Comprovante de Residência;
- f) Cópia do RG/ou CNH/ ou Passaporte;
- g) Cópia do CPF (se houver);
- h) Cópia da Carteira de Trabalho;
- i) Se docente da UFRR, cópia da portaria de afastamento.
- **4.5** Não serão aceitas inscrições, condicionais ou do candidato que não atender rigorosamente aos requisitos exigidos no item 4.4.
- **4.6** O candidato inscrito obriga-se a manter-se informado sobre todos os atos publicados, datas e prazos referentes a este processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO

- **5.1** O processo de seleção será realizado no dia **30 de abril de 2021** e constará de análise do Currículo Lattes e do critério de menor total de renda familiar, indicada no formulário sócio econômico (ANEXO II), devidamente comprovado.
- **5.2** Na análise do Currículo Lattes somente serão considerados para pontuação final do candidato, os itens discriminados na planilha de pontuação de currículo (ANEXO III).
- **5.3** Em caso de empate entre os candidatos serão aplicados os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: 1º menor total de renda familiar, indicada no formulário sócio econômico (ANEXO II) e devidamente comprovado; 2º maior nota do Histórico Escolar da Graduação.
- 5.4 O Resultado Final do processo seletivo será divulgado no dia 05 de maio de 2021.

6. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- **6.1** Os recursos à impugnação do edital deverão ser encaminhados **até às 18h do dia 23 de abril de 2021**, para o e-mail institucional do programa <ppg_geo@ufrr.br> com o assunto "IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 001/21 PPGGEO/UFRR/SELEÇÃO DE BOLSISTA".
- 6.2 O resultado do recurso à impugnação do Edital será disponibilizado no dia 23 de abril de 2021, a partir das 18h no site do PPG-GEO http://ufrr.br/ppg-geo/>.
- **6.3** O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.
- **6.4** Recursos à Homologação preliminar das inscrições deverão ser encaminhados **até às 14h do dia 29 de abril de 2021**, para o e-mail institucional do programa <ppg_geo@ufrr.br> com o assunto "RECURSO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES".
- **6.5** O resultado do recurso à Homologação preliminar das inscrições será disponibilizado no dia **29 de abril de 2021, a partir das 14h** no site do PPG-GEO http://ufrr.br/ppg-geo/>.
- **6.6** Recurso ao Resultado Preliminar da Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico deverão ser encaminhados **até às 18h do dia 04 de maio de 2021**, para o email institucional do programa <ppg_geo@ufrr.br> com o assunto "RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR".
- **6.7** O resultado do recurso ao Resultado Preliminar da Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico será disponibilizado no dia **05 de maio de 2021** no site do PPG-GEO http://ufrr.br/ppg-geo/>.
- **6.8** O modelo para a impetração de recurso está disponível no anexo VI deste Edital.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	22/04/2021
Impugnação ao Edital	23/04/2021 até às 18h
Resultado dos recursos à impugnação do Edital	23/04/2021 a partir das 18h
Período de inscrições	26 e 27/04/2021
Homologação Preliminar das inscrições	28/04/2021
Recursos à Homologação preliminar	29/04/2021 até às 14h
Resultados dos recursos da Homologação preliminar das inscrições	29/04/2021 a partir das 14h
Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico	30/04/2021
Resultado Preliminar da Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico	03/05/2021
Recursos ao Resultado Preliminar da Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico	04/05/2021 até às 18h
Resultado da análise dos recursos a Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico	05/05/2021
Resultado Final	05/05/2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** Todos os alunos candidatos que optarem por participar deste processo seletivo declaram ter conhecimento do Regimento do Curso, disponível no site http://ufrr.br/ppg-geo/>.
- **8.2** Todos os resultados e/ou alterações deste edital serão divulgados no site do PPG-GEO http://ufrr.br/ppg-geo/>.
- **8.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPG-GEO.

Prof. Dr. Stélio Soares Tavares Júnior

Presidente da Comissão Portaria nº 001/21-PPG-GEO

Prof. Dr. Lúcio Keury Almeida Galdino

Membro da Comissão – Representante Docente Portaria nº 001/21-PPG-GEO

Gisele da Silva Prado

Membro da Comissão – Representante Discente Portaria nº 001/21-PPG-GEO





		A	NEXO I			
	(FICHA D	E INSCR	IÇÃO №)	
	(FICHA DE	E INSCRI	ÇÃO Nº		_)	
DADOS PESSOA	AIS					
NOME COMPLE	ETO:					
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:		UF:	DATA DE EMISSÃO	
DATA DE NASC	CIMENTO:	NACIONALIDADE:		SEXO	O: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RES	SIDENCIAL (Rua	/Av):				
BAIRRO:		CEP:	CEP:		ADE:	UF:
PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:		CEL:	
Solicito minha ins	crição no Processo	Seletivo	para concessão o	de bols	as de estudo	. Declaro ainda
estar ciente de to	do o conteúdo do	Edital nº	001/21 – PPGC	GEO/U	FRR/Seleção	o de Bolsista e
conhecer os requi	sitos exigidos par	ra a inscri	ição e seleção, b	em co	mo concord	ar plenamente
com todos os seus	termos, e, ainda a	presentar	os documentos c	ompro	batórios.	
			Boa	a Vista	/RR, d	e abril de 2021
	A	ssinatura	ı do(a) Aluno(a)			





ANEXO II

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

DADOS	S DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO
Aluno (a):	
	CEP.:
Cidade:	Estado:
Telefone 1:	Telefone 2:
Data de Nascimento:	Idade: Sexo: () F () M
RG:C	PF:Estado Civil:
	FICAÇÃO DE PESSOAS PRÓXIMAS
	CPF:
Local de Trabalho:	Renda Bruta Mensal: R\$
Telefone 1:	Telefone 2:
Nome relação de parentesco:	
Idade: RG	CPF:
Local de Trabalho:	Renda Bruta Mensal: R\$
Telefone 1:	Telefone 2:
Nome:	
	CPF:
Local de Trabalho:	Renda Bruta Mensal: R\$
Telefone 1:	Telefone 2:





QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR (colocar primeiro o nome do(a) candidato(a) Declarar o nome de todas as pessoas eu moram com o aluno inclusive crianças

Idade	Parentesco	Profissão/ Atividade	Estado Civil	Escolaridade	Renda
			0.4	D 1	
				Out	Atividade Civil Outras Rendas Renda Total Familiar

- Outras Rendas: Trabalho informal, pensão alimentícia, imóvel alugado, programas sociais do Governo Estadual e Federal.
- Referência de Escolaridade: Analfabeto, Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo, Ensino Superior Incompleto, Ensino Superior Completo.





	IN	MÓVEL O	U MORADIA			
() Próprio	() Alugac	lo	() Cedido		() Financiado	
	Valor do A R\$	luguel:	Valor da F R\$		Prestação:	
	V	EÍCULOS	DA FAMÍLIA		1	
Nome do Proprietário	Utilidade	do veículo	Marca	N	Modelo	Ano
	(Trabalho)	(Passeio)				
Há alguém na família o Faz uso contínuo de m	que está em	tratamento	ES DE SAÚDE médico?			
	DESI	PESAS ME	NSAIS BÁSICAS			
Despesas	Valor R\$		Despesas		Valor R\$	
Água			IPTU			
Luz			Imposto de Renda			
Telefone			Internet			
Alimentação			Educação			
Condomínio			Outro tipo de			
Saúde			finaciamento			
Subtotal	R\$		Subtotal		R\$	
SOMA TOTAL					R\$	
Já foi beneficiário de a preencha os campos ab	lgum tipo d		RIO DE BOLSA omento a pesquisa/c	locêi	ncia?	(se sim
Tipo de bolsa						
Instituição fomentador	a					
Valor da bolsa						
Período em que usufru	iu o benefic	io				





Assinatura do Candidato





ANEXO III

Itens/critérios considerados na análise do currículo Lattes e do histórico escolar com as respectivas pontuações.

ITEM	PTS	QTD	TOTAL DE PONTOS	INDICAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES
TITULAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (mínimo de 360 horas)				
Especialização em Geografia (máximo de 1)	4,0			
Especialização em área afim (máximo de 1)	2,5			
Graduação em Geografia (Bacharelado/Licenciatura) (máximo de 2)	1,5			
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PUBLICADA (na temática geográf	ica ou	em tema	ıs afins) – máx	imo de 10 para cada item.
Autoria ou organização/coordenação de livro especializado	1,0			
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos científicos	1,0			
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	0,25			
Resumos em anais de eventos científicos	0,10			
PRODUÇÃO TÉCNICA (na temática geográfica ou em temas afins) -	- máxi	mo de 1	0 para cada ite	m.
Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em evento científico	0,25			
Organização e produção de evento (técnico, cientifico e artístico)	0,25			
Instrutor/ministrante em curso de ensino/extensão	0,25			
Palestrante em evento científico	0,25			
Monitoria por semestre	0,50			
Iniciação científica ou Docência por ano	1,0			
Estágio extracurricular por semestre	0,25			
Participação em minicursos e oficinas	0,10			
Participação Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq	1,0			
Experiência comprovada em docência no ensino superior por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,25			
Experiência comprovada em docência no ensino fundamental e médio por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,1			
DADOS COMPLEMENTARES – máximo de 10 para cada item.				
Participação em projeto de pesquisa na temática geográfica ou área afim desenvolvido em instituição de pesquisa	0,10			
Participação em projeto de ensino/extensão universitária	0,10			
Participação em órgãos colegiados	0,10			
Membro de direção de diretório/centro acadêmico	0,10			
Histórico escolar (pontuação igual à média aritmética das disciplinas cursadas multiplicada por 0,1)				
Participação em evento na área de Geografia	0,07			
Participação em evento em área afim	0,05			
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				

ANEXO IV

Programa de Demanda Social

Cadastramento de bolsista



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior

Instituição de Ensino Superior:
Código:
Programa: Código:
Nível: Mestrado Doutorado Quota da Pró-Reitoria
Nome:
Data de nascimento: Sexo: Masculino Feminino
Nacionalidade: Brasileiro Estrangeiro CPF nº
Se estrangeiro : Visto permanente: Sim Não Passaporte nº: País:
Possui vínculo empregatício? Sim Não
Se possui: Tipo de empregador: IES no país IES no exterior Empresa
Empregador:
Tipo de afastamento: Integral Parcial Não informado
Categoria Funcional: Docente Não docente Situação salarial: C/salário S/salári
Tempo global de serviço: anos e meses em (mês/ano)
Maior nível de titulação obtido: Ano de titulação:
IES de titulação:
País:
Área de titulação: (ver tabela da CAPES)
Banco: nº
Agência: nº Conta corrente nº
Ingresso do bolsista no curso: (mês/ano) Início da bolsa: (mês/ano)
Tempo concedido pela IES: (em meses)
Duração máxima permitida pela CAPES: Mestrado / 24 meses Doutorado / 48 meses Mudança de nível / 54 meses
Bolsas anteriores Agência financiadora Nível Início (mês/ano) Término (mês/ano)
Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas Data
Assinatura do bolsista Data

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,	, CPF
) devidamente matriculado (a) da
Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Esco	la/Faculdade
no Curso/Area	sob o
número de matrícula, em :	nível de, tenho ciência das
obrigações inerentes à qualidade de beneficiári	
Programa de Demanda Social – DS, anexo à Porta	
COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláu	sulas:
I dedican manimum lucante la atividadas de Duca	mana da Dáa Cuadasa 🏗
I – dedicar-me integralmente às atividades do Prog	
II – quando possuir vínculo empregatício, esta	ir liberado das attividades profissionais e sem
percepção de vencimentos; III – comprovar desempenho acadêmico satisfatór:	ia aansaanta da narmaa dafinidaa nala instituiaãa
promotora do curso;	lo, consoante as normas definidas pela instituição
IV – não possuir qualquer relação de trabalho co	um a instituição promotora do Programa de Pós
Graduação;	in a histituição promotora do Frograma de Fos-
V – realizar estágio de docência de acordo cor	n o estabelecido no art. 18 do regulamento
vigente; VI – não ser aluno em programa de residê	<u> </u>
VII – ser classificado no processo seletivo espe	
Superior em que realiza o curso;	ciamiente institutado pera institutque de Ensino
VIII - não acumular a percepção da bolsa com qu	ualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro
programa da CAPES, de outra agência de foment	<u> </u>
pública ou privada, exceto nas situações das alínea	<u> </u>
vigente.	10 u, c c c uc 1111120 111, uc um , uc 10gumini
IX - assumir a obrigação de restituir os valores de	espendidos com bolsa, na hipótese de interrupção
do estudo, salvo se motivada por caso fortuito,	<u> </u>
doença grave devidamente comprovada.	Torça maior, encanstancia ameia a vontade oa
doenşa grave devidamente comprovada.	
A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou	se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário,
implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a	restituição integral e imediata dos recursos, de
acordo com os índices previstos em lei competente	, <u> </u>
beneficios por parte da CAPES, pelo período de 5	· •
1 1 /1 1	
Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa ou taxa):	
Local a data	
Local e data:	
Coordenador(a) do Programa de Pós-	Representante da Comissão de Bolsas
Graduação	DS/Capes
Carimbo e assinatura	Nome e assinatura
Car milos o austramia	1.01100 C WSSELEWEEL W





ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO

Eu,		·	venh
através deste apresentar o			
1) Motivo do recurso (indi	que que item do Edital você considera q	ue foi descumprido)	
2) Justificativa fundament	ada (diga por que você acha que o item f	loi descumprido)	
3) Solicitação (com base n	a justificativa acima, apresente o que vo	cê pretende que seja reconsider	ado)
Local,		Data	_
	Assinatura		